



GUARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL ADM.: 2021/2024

Com humildade, também se governa

DECRETO Nº 073/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre luto oficial no MUNICÍPIO DE GUARINOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado LUTO OFICIAL por 03(três) dias pelo falecimento do Senhor **GENOIR BATISTA DA SILVA** nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta nos dias 30 e 31 de março e 01 abril (terça-feira, quarta-feira e quinta-feira).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARINOS,
em 30 de março de 2021.


JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal